

DECRETO Nº 151 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.101

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.500,00
Superávit Financeiro				
02	02	00	Administração	
	194	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	80.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 05 000
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 099	Transf. de Convênios Diversos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			80.500,00
			Fontes de Recurso
			05 000
			80.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 03 de dezembro de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças